

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Portaria nº 306 de 12 de julho de 2018**

CONCEDER, ao servidor JANIO DOS SANTOS PARENTE, matrícula Nº 5063043/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Agência Municipal de Abatetuba, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 05/06/2018 a 22/06/2018, devendo retornar ao serviço no dia 23/06/2018. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 05 de junho de 2018.

José Moreira Sales  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Portaria nº 307 de 16 de julho de 2018

CONCEDER, a servidora ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES, matrícula Nº 57233433/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Gerencia de Assistência Domiciliar, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 30/05/2018 a 28/06/2018, devendo retornar ao trabalho no dia 29/06/2018.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 30 de maio de 2018.

José Moreira Sales  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 339423**

**INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO  
PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº2017/78315**

Termo Aditivo 1º

data da Assinatura : 30/06/2018

Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019

Objeto: **Aquisição de licença e suporte técnico remoto**

Acordo nº OPE - 0006991105- v3

Dotação Orçamentária: 8238.0261.339040

Valor: R\$ 95.005,92

Contratada: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

CNPJ/MF: 61.797.924/0002-36

Endereço:AL. Rio Negro, nº 750, Bairro: Alphaville Industrial, Barueri/ SP

Ordenador: EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 339686**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2017/523519. Pelo presente edital CITAMOS a senhora ROSA MARIA CORREA MIRANDA, CPF Nº 195.105.192-00, Matrícula nº 269964/1, aposentada no cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para que tome conhecimento de que em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 60% para 55%, tendo em vista que foi utilizado no cálculo da citada parcela período posterior à data de seu afastamento para aguardar aposentadoria. Ademais, alteraremos seu enquadramento funcional de Professor nível "I", para Professor nível "J", conforme anexo II, do decreto nº 189/2011, e consequentemente, o vencimento base.

Belém, 18 de julho de 2018.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Protocolo: 339512**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2017/467088. Pelo presente edital CITAMOS a senhora SEBASTIANA BARRETO RODRIGUES, CPF nº 668.920.742-00, Matrícula nº 254258/1, aposentada no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para que tome conhecimento de que por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado – TCE, revisamos seu processo de aposentadoria, considerando a data correta de seu afastamento para aguardar a inativação, qual seja 01/07/2009, no que realizamos nova contagem excluindo o período posterior ao afastamento de seu tempo de efetivo exercício no serviço público. Assim, constatamos que senhora não preenche os requisitos para aposentar-se por nenhuma regra de aposentadoria, pelo que o seu ato concessório será declarado nulo, devendo a senhora retornar ao serviço ativo até o implemento dos requisitos para a aposentadoria, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.

Belém, 18 de julho de 2018.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Protocolo: 339516**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 187 DE 16 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor através do Protocolo nº. 2018/104485 de 09/03/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA RUTH DE CARVALHO FIDALGO, Matrícula Funcional nº. 5274834/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, referente à segunda parcela do triênio de 2015/2017, no período de 30/07/2018 a 28/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Diretor Geral

**Protocolo: 339555**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 183, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, os produtos conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Maria Rute Tostes da Silva

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**ANEXO ÚNICO**

| AGROPECUÁRIA |                    |         |      |                   |                         |
|--------------|--------------------|---------|------|-------------------|-------------------------|
|              | PRODUTO            | UNIDADE | TIPO | PREÇO INTERNO R\$ | PREÇO INTERESTADUAL R\$ |
| I            | AGRICOLAS          |         |      |                   |                         |
|              |                    | [...]   |      |                   |                         |
| I-16         | CASTANHA DO BRASIL | HI      |      | 265,91            | 265,91                  |

**Protocolo: 339539**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR  
PORTARIA N.º 1.651, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 80, de 9 de junho de 2015, alterada pelas portarias 1651, de 31 de outubro de 2016, e 1722, de 05 de dezembro de 2016, e tendo em vista os termos do Processo n.º 002018730013440-2/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança n.º 0804044-38.2018.8.14.0000, com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2018, relacionado ao veículo marca/modelo • TOYOTA/HILUX SW4 DSL 4X4 SRX AT 7S, ANO/FAB. 2018, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI N.º 8AJBA3FS8K0253603, de propriedade de JOSÉ ANTÔNIO VICTOR DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 033.202.512-87.

Gabinete da Subsecretária da Administração Tributária, em 13 de julho de 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

**Protocolo: 339440**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 9º TAC Nº 052/2014/SEFA  
Publicada no Diário Oficial nº 33648 de 03/07/2018, sob  
o número do Protocolo: 332133**

**ONDE SE LÊ:**

Data de Assinatura: 01/07/2018.

**LEIA-SE:**

Data de Assinatura: 29/06/2018.

**ONDE SE LÊ:**

Justificativa: com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 170/2018/CONJUR, exarado nos autos do Processo nº 322017730000283-0/SIAT/SEFA, a prorrogação do prazo de vigência pelo período 2 (dois) meses, com início em 01 de julho de 2018 e término em 31 de Agosto de 2018, ou até que se conclua o Processo Licitatório. O valor mensal do contrato é de R\$ R\$372.045,61.

**LEIA-SE:**

Justificativa: com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 170/2018/CONJUR, exarado nos autos do Processo nº 322017730000283-0/SIAT/SEFA, a prorrogação do prazo de vigência pelo período 2 (dois) meses, com início em 01 de julho de 2018 e término em 31 de Agosto de 2018, ou até que se conclua o Processo Licitatório, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2014/SEFA, que trata da prestação de serviços de Segurança Patrimonial Armada, destinados às Unidades Administrativas da CONTRATANTE, será acrescido de 1 (um) posto de vigilância armada 24 horas, de segunda a domingo, na CECOMT/GURUPI, no valor unitário de R\$19.026,27 (dezenove mil, vinte e seis reais e vinte e sete centavos). Com a assinatura deste termo aditivo, o valor mensal do Contrato passará de R\$353.019,34 (trezentos e cinquenta e três mil e dezenove reais e trinta e quatro centavos) para R\$372.045,61 (trezentos e setenta e dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**Protocolo: 339505**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1705, 17 DE JULHO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 41/2018 – CERAT-TUCURUI

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 0325154301, portador do CPF nº 223435802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Mil setecentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1606, 18 DE JULHO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 75/2018 – CGAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, CPF nº 134372912-20, matrícula nº 0323358803, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais )Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL-COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, para atender em caráter excepcional o abastecimento de água mineral desta Secretaria e